



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 135/2014

DATA: 25/11/2014

EMENTA: Autoriza a concessão de subvenções e repasses de natureza educacional para o exercício de 2015. Interesse Municipal. Constitucional.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 135/2014 oriundo do Poder Executivo autoriza a concessão de subvenções e repasses de natureza educacional para o exercício de 2015.

O procurador da Casa, em seu parecer, aduz que não há vício material ou formal de constitucionalidade, entendendo ser a proposição legal e constitucional.

Após houve apresentação de mensagem retificativa do autor apenas aumentando o repasse para APAE e ABEFI.

A partir disso, a Comissão acata o parecer, determinando o prosseguimento.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 23 de fevereiro de 2015.

Vereador Roger Corrêa

Vereador Issur Koch

Vereador Antônio Lucas